

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Seleção e Movimentação

ETP-DSM - 22022

Código de validação: 3AFE53CD9B

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de estágio extracurricular remunerado, para preenchimento de 405 (quatrocentos e cinco) vagas para estágios extracurriculares, com fundamento no item II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme condições estabelecidas abaixo:

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de estágio extracurricular remunerado para preenchimento de 405 (quatrocentos e cinco) vagas para estágios extracurriculares de Nível Médio, Superior e de Pós-Graduação em atividade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, decorre em primeiro plano, da exigência estabelecida pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, pela RESOL-GP-582018, que alterou a RESOL-GP-15206, que regulamenta o Programa de Estágio no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, e da RESOL-GP-602018, que regulamenta o Programa de Residência em Prática Judiciária (PRJud) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Por conseguinte, considerando que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão proporciona estágio aos estudantes regularmente matriculados e frequentes em instituições de ensino de Nível Médio, Superior e de Pós-Graduação, torna-se necessário que o TJMA assuma a responsabilidade pela contratação de empresa especializada nos serviços transcritos acima.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Seleção e Movimentação

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico do Poder Judiciário em relação a racionalização e aperfeiçoamento da gestão de custos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades inerentes, em especial: processamento das inscrições (ressalvado o recolhimento do valor de inscrição, que deve ocorrer em CNPJ do contratante), elaboração de edital, elaboração das provas (objetivas e discursivas), aplicação das provas, impressão de folhas de resposta e relatórios diversos, leitura óptica de folhas de resposta, correção das provas (cujo critério de corte será estabelecido entre as partes e definido em edital), fornecimento de sacos plásticos para condicionamento dos utensílios e equipamentos eletrônicos dos candidatos, processo de heteroidentificação e processamento de resultados, cujas condições estarão contidas no respectivo edital, exceto quanto ao recolhimento da taxa de inscrição aos candidatos inscritos, que poderá ficar a cargo deste tribunal.

4.1.1 Responder aos eventuais recursos referente às questões de provas e resultados das mesmas, bem como, demandas judiciais e administrativas.

4.1.2 Para os Residentes jurídicos deverá haver avaliação do histórico acadêmico como 3ª etapa, de caráter classificatório.

4.2 Valores das taxas de inscrição serão: nível médio, R\$ 15,00 (quinze reais) e nível superior graduação R\$ 20,00 (vinte reais) e pós-graduação R\$ 30,00 (trinta reais).

4.3 As inscrições isentas da taxa descrita acima serão concedidas aos candidatos que atendam as condições previstas nas seguintes legislações e ficarão a cargo da contratada:

- a) Lei Estadual nº 299 de 25 de setembro de 2007;
- b) Lei Estadual nº 10.338 de 19 de outubro de 2015;
- c) Lei Estadual nº 10.698 de 13 de outubro de 2017;
- d) Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022.

4.4 Locais de Prova: São Luís, Imperatriz, Bacabal, Caxias.

4.5 Os conteúdos das provas abrangerão as disciplinas especificadas a seguir, e serão detalhados em Edital, após a assinatura do contrato.

5. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tipo do Serviço: Prestação de serviços especializados para o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades inerentes, em especial: processamento das inscrições (ressalvado o recolhimento do valor de inscrição, que deve ocorrer em CNPJ do contratante), elaboração de edital, elaboração das provas (objetivas e discursivas), aplicação das provas, impressão de folhas de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Seleção e Movimentação

resposta e relatórios diversos, leitura óptica de folhas de resposta, correção das provas (cujo critério de corte será estabelecido entre as partes e definido em edital), fornecimento de sacos plásticos para condicionamento dos utensílios e equipamentos eletrônicos dos candidatos, processo de heteroidentificação e processamento de resultados, cujas condições estarão contidas no respectivo edital, exceto quanto ao recolhimento da taxa de inscrição aos candidatos inscritos, que poderá ficar a cargo deste Tribunal.

Grupo de Candidatos: 2.000 (dois mil) inscritos para as **100** (cem) vagas (mais cadastro de reserva) para estudantes de instituições públicas e privadas de ensino médio e de educação profissional de nível médio, **3.000** (três mil) inscritos, para **90** (noventa) vagas (mais cadastro de reserva) para estudantes de instituições públicas e privadas de ensino superior, nas áreas de Direito, Psicologia, Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Ciências da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Arquitetura, Publicidade, Jornalismo, Relações Públicas, História e Biblioteconomia, todos reconhecidos ou autorizados pelo órgão oficial competente e **1.000** (mil) inscritos, para **215** (duzentas e quinze) vagas (mais cadastro de reserva) para o programa de Residência em Prática Jurídica do TJMA.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Divisão de Seleção e Movimentação realizou pesquisa de mercado de maneira a compreender a dinâmica de oferta do serviço de especializados para o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades inerentes, em especial: processamento das inscrições (ressalvado o recolhimento do valor de inscrição, que deve ocorrer em CNPJ do contratante), elaboração de edital, elaboração das provas (objetivas e discursivas), aplicação das provas, impressão de folhas de resposta e relatórios diversos, leitura óptica de folhas de resposta, correção das provas (cujo critério de corte será estabelecido entre as partes e definido em edital), fornecimento de sacos plásticos para condicionamento dos utensílios e equipamentos eletrônicos dos candidatos, processo de heteroidentificação e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Seleção e Movimentação

processamento de resultados, cujas condições estarão contidas no respectivo edital. Portanto, por meio de pesquisa de mercado, conseguimos identificar a existência de empresas com estrutura, profissionais e ramo de atividade capaz de atender as necessidades desta contratação e também foi possível identificar que as ocorrências de licitações para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de estágio extracurricular remunerado, tem sido a prática em um número significativo número de organizações.

Portanto contratar uma instituição de prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de estágio extracurricular remunerado, por meio de licitação, com sugestão de modalidade pregão eletrônico ou adesão, é a maneira legal e viável para esta contratação.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa e cotação da despesa será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio de acordo com a Portaria – GP-798/2019.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, conforme detalhado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação dos serviços para o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades inerentes, em especial: processamento das inscrições (ressalvado o recolhimento do valor de inscrição, que deve ocorrer em CNPJ do contratante), elaboração de edital, elaboração das provas (objetivas e discursivas), aplicação das provas, impressão de folhas de resposta e relatórios diversos, leitura óptica de folhas de resposta, correção das provas, fornecimento de sacos plásticos para condicionamento dos utensílios e equipamentos eletrônicos dos candidatos, processo de heteroidentificação e processamento de resultados, cujas condições estarão contidas no respectivo edital.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é prestação dos serviços de especializados para o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Seleção e Movimentação

execução de todas as atividades inerentes, em especial: processamento das inscrições (ressalvado o recolhimento do valor de inscrição, que deve ocorrer em CNPJ do contratante), elaboração de edital, elaboração das provas (objetivas e discursivas), aplicação das provas, impressão de folhas de resposta e relatórios diversos, leitura óptica de folhas de resposta, correção das provas, fornecimento de sacos plásticos para condicionamento dos utensílios e equipamentos eletrônicos dos candidatos, processo de heteroidentificação e processamento de resultados, cujas condições estarão contidas no respectivo edital.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Por tratar-se de um serviço em que não há intervenção direta no ambiente do Tribunal como ocorreria por exemplo com contratações de serviços de segurança, limpeza, manutenções diversas etc, tampouco cabe alocação de postos de trabalho, dessa forma, não há, portanto, necessidade de intervenções ou seções na estrutura física do órgão.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não será necessária nenhuma contratação correlata.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de estágio extracurricular remunerado, disponível em todo o país, prestado por diversas empresas. A despesa está prevista na proposta orçamentária elaborada e aprovada pelo Ordenador de Despesa para o ano de 2022, conforme DESPACHO-CO-2584/2022 referente ao Processo 37816/2022.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de estágio extracurricular remunerado, sugerimos licitação na modalidade de dispensa de licitação com fundamento no item II



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Seleção e Movimentação

do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. E considerando também a previsão de entregas parceladas ou pedidos frequentes, sugerimos licitação para Registro de Preços, conforme previsto nos incisos I e II do art 3º do Decreto 7892/2013.

14. PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O contrato de prestação terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial Eletrônico da Justiça, podendo ser este prazo prorrogado com base no art. 107, da Lei 14133/2021.

DIANA DOS SANTOS TELES
Chefa da Divisão de Seleção e Movimentação
Divisão de Seleção e Movimentação
Matrícula 152850

AMANDA MAYA ROSA GUARA GAIOSO
Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira
Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira
Matrícula 204776

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/08/2022 13:52 (AMANDA MAYA ROSA GUARA GAIOSO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/08/2022 15:19 (DIANA DOS SANTOS TELES)

